

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE GOIANIA - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

Licitação: (Ano: 2015/ MUNICIPIO DE GOIANIA / Nº Processo: 59585878/2014)

Às 10:10:39 horas do dia 06/03/2015 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 59585878/2014 - 2015/007/15-SRP que tem por objeto Aquisição de água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Administração SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preço.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/03/2015 16:35:36:987	ISENILDA MARIA CHAVES UTO	R\$ 30.000,00
05/03/2015 08:14:14:147	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA EPP	R\$ 850.000,00
24/02/2015 08:13:18:288	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	R\$ 490.000,00
05/03/2015 17:18:26:441	RDS COMERCIAL LTDA	R\$ 10.000.000,00
05/03/2015 08:12:27:225	RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 840.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/03/2015 11:03:53:625	FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	R\$ 3,84
06/03/2015 11:03:31:378	RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 3,87
06/03/2015 11:02:58:011	RDS COMERCIAL LTDA	R\$ 12,00
05/03/2015 16:35:36:987	ISENILDA MARIA CHAVES UTO	R\$ 30.000,00
05/03/2015 08:14:14:147	PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA EPP	R\$ 850.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/03/2015, às 11:06:10 horas, no lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/03/2015, às 08:41:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/03/2015, às 08:41:17 horas, no lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A EMPRESA FICA HABILITADA. No dia 12/03/2015, às 14:55:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/03/2015, às 14:55:03 horas, no lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: DIANTE DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE RECURSOS, O LOTE FICA ADJUDICADO.

No dia 12/03/2015, às 14:55:03 horas, no lote (1) - Água mineral sem gás, galão de 20 litros. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME com o valor R\$ 268.800,00.

No dia 26/02/2015, às 16:13:47 horas, a autoridade competente da licitação - VALDI CAMARCIO BEZERRA - substitui o Pregoeiro CINTHIA PENHA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: Interesse da administração.

No dia 05/03/2015, às 14:30:11 horas, a autoridade competente da licitação - VALDI CAMARCIO BEZERRA - substitui o Pregoeiro MONICA LUIZA VICZNEVSKI. O motivo da alteração foi o seguinte: INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

No dia 12/03/2015, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após análise da proposta e documentos de habilitação da empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, a mesma foi declarada vencedora. Assim, diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira adjudica o lote desta licitação à empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS

Pregoeiro da disputa

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Autoridade Competente

EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

00.961.053/0001-79 FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME

09.175.192/0001-41 ISENILDA MARIA CHAVES UTO

26.655.613/0001-50 PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA EPP

14.583.122/0001-62 RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

14.234.649/0001-81 RDS COMERCIAL LTDA